



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei Nº 251/2005, de 09 de novembro de 2005

✓

Da Denominação a Logradouro Público de JOSE ROSA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º-Fica denominado por força desta Lei, de Rua JOSE ROSA PEREIRA, o logradouro que se localiza ao final da avenida Oziria de Freitas Curi, subindo ao lado direito, (rua sem saída), no bairro Bela Vista, em Rosário da Limeira.

Art.2º- O Poder Executivo ficará encarregado de afixar devidamente as placas indicativas no referido local, bem como a comunicação às empresas COPASA, TELEMAR, C.F.C.L, EBCT (empresas brasileira de correios e telégrafos), etc..

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrario, especialmente a Lei 200 de 03/12/2003.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 09 de novembro de 2005

*Cristovam Gonzaga da Luz*

Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal

**CNPJ: 01.616.837/0001-22**

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257